



CÂMARA MUNICIPAL DE UNAÍ-MG



EMENDA N.º / AO PROJETO DE LEI N.º 11/2020

Dê-se à ementa e ao artigo 1º do Projeto de Lei n.º 11/2020 a seguinte redação:

“Aumenta em 5,257% (cinco vírgula duzentos e cinquenta e sete por cento) os vencimentos dos cargos de Agente Comunitário de Saúde – ACS – e Agente de Combate à Endemias – ACE – e altera anexo da Lei nº 3.272, de 10 de dezembro de 2019 que “dispõe sobre o Plano de Carreira do Agente Comunitário de Saúde e do Agente de Combate às Endemias do Poder Executivo Municipal de Unai (MG) e dá outras providências”.

“Art. 1º Ficam aumentados em 5,257% (cinco vírgula duzentos e cinquenta e sete por cento) os vencimentos dos Agentes Comunitários de Saúde – ACS – e dos Agentes de Combate às Endemias – ACE – de que trata o Anexo III da Lei nº 3.272, de 2019, que passa a vigorar com a redação dada pelo Anexo Único desta Lei.”

Plenário Vereador Geraldo Melgaço de Abreu, 18 de março de 2020.


VEREADOR ALINO COELHO
Vereador Relator